



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54
FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

Portaria nº 29 / 2000

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do Inciso XVIII, do Artigo 82 da Resolução 01/90, de 05/04/1990 “ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL.

RESOLVE

Conceder a _____ funcionári a LUCINÉIA GONÇALVES DA SILVA
CARNIETTO, ocupante do Cargo de PROFESSORA PD/A-I
_____, LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE TRÊS
(03) meses, de conformidade com o Artigo 82, Inciso XVIII, da Resolução nº
01/90 - Lei Orgânica do Município, pelo efetivo tempo de serviço prestado a
Municipalidade, conforme protocolo nº 161 de 02 de AGOSTO
de 2000, inicializando-se em 01 de AGOSTO de 2000 e término em
01 de NOVEMBRO de 2000

Publique-se
e
Cumpra-se

Jundiá do Sul (Pr), 02 de AGOSTO DE 2000.



VALTER ABRAS
Prefeito Municipal